



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

Doutor Severiano/RN, 13 de julho de 2018.

Portaria nº. 08/2018

Determina recesso parlamentar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no período de 13 de julho de 2018 a 15 de agosto do corrente ano.

Parágrafo único: Havendo a necessidade de apreciação de matéria urgente neste período, será convocada Sessão Extraordinária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN, 13 de julho de 2018.

Francisco Juraci Leite
Presidente